



EDITAL INTERNO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR 2023

As coordenadoras, profa. Dra. Sonia Maria da Costa Mendes e Profa. Dra. Andrea Martini Ribeiro Gonçalves, contemplados no Edital nº 06/2023 – Edital Unificado de Extensão PIBEX/CIEC/IFPR, tornam pública o resultado da seleção de bolsista e lista de espera do **Projeto: Arte e Cultura: edição 2023**. Dados: 1 bolsa no valor de R\$ 400,00/mês – duração: 12 meses. Sendo 12 horas/ semana (campo + estudos) Resultado por projetos: O quadro discrimina em ordem decrescente de classificação. O bolsista selecionado com a maior nota deverá enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado, **até o dia 11 de setembro de 2023**, em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Termo de Compromisso (**Anexo I**); caso seja menor de idade, precisa ter a assinatura do responsável.
- Link do Currículo Lattes, contato de telefone e e-mail.

Nome	Avaliação	Currículo	Nota final
Geovana Azevedo Petrini de Barros	6,5	1,0	7,5
Heloize Pereira Passos	6,5	1,5	8,0
Julia Pereira de Oliveira	6,8	1,0	7,8
Tayla Engel Machado	7,5	1,5	9,0
Thayla Spalir Schawarski	NC	NC	Desclassificada
Vinicius Domingos Victo	6,8	2,0	8,8

NC = não compareceu

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no EDITAL N° 06/2023 - DIEXT/PROEPPPI e respectiva Chamada Interna Específica PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução n° 75/2018 do Conselho Superior do IFPR.

Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

Assinatura

Local e data



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA COSTA MENDES, Servidor Docente**, em 09/09/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINI RIBEIRO GONCALVES, Servidor Docente**, em 10/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551505** e o código CRC **A69D722D**.